

CNPJ n. 25.141.292/0001-03, com sede na Av. João Orive Rodrigues, Quadra 32, lote 01, Centro, CEP: 73780-000, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, Sr. **Leonardo de Sousa Rocha**, brasileiro, agente político, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 059.446.611-35 e RG nº 6.593.894 SSP/GO, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **CERRADO GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.296.313/0001-80, com sede Rua 94, nº 654, Quadra F-5, Lote 86, Setor Sul, cidade de Goiânia, estado de Goiás, CEP:74.080-100, neste ato representada pelo Sr. **Renatho Melo de Sousa**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº 4.896.566 DGPC/GO, CPF: 014.055.871-07, residente e domiciliado à Rua T-53, nº, 1770, APT, 1305, Setor Marista, Goiânia Goiás, Estado de Goiás, denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes, nos termos previstos em sua Cláusula DÉCIMA QUARTA.

Da fundamentação legal: O presente Termo Aditivo tem por fundamento legal a Cláusula DÉCIMA QUARTA do Contrato Primitivo de nº 045/2019 e o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Da data e local de assinatura: Lavrado e assinado em Água Fria de Goiás-GO, aos 30 dias do mês de agosto de 2023 com vigência até 30 de agosto de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ao presente termo de Aditivo, dá-se o valor fixo mensal de R\$ 5.536,92 (cinco mil quinhentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos), totalizando o valor de R\$ 66.443,04 (sessenta e seis mil quatrocentos e quarenta e três reais e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica ajustado entre as partes os preços unitários e totais, conforme proposta apresentada pela Empresa à qual as partes se propõem a cumpri-lo mutuamente. O presente termo poderá ser reajustado em acordo mútuo pelas partes, desde que obedecendo critérios Legais.

CLÁUSULA QUARTA: Da dotação, as despesas com execução do presente aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias para 2022 na forma abaixo:

PREFEITURA MUN. DE ÁGUA FRIA - GO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
01.04.04.122.0003.2.006 00043 3.3.90.39

CLÁUSULA QUINTA: Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais que não foram expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem assim justos e acordados em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste instrumento, a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** assinam o presente em 03 (três) vias de igual forma e para uma única finalidade na presença de testemunhas abaixo firmadas.

Água Fria de Goiás-GO, 30 de agosto de 2023

Prefeitura Municipal de água Fria de Goiás- GO
CNPJ n. 25.141.292/0001-03

LEONARDO DE SOUSA ROCHA
Secretário Municipal de Administração

CERRADO GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA -ME
13.296.313/0001-80
Contratada

Testemunhas:

1ª) _____
CPF

2ª) _____
CPF

Publicado por:
Raquel Rezende da Silva
Código Identificador:EE29E041

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE
ALEXÂNIA - GO
AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº. 025/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO.

VENCEDORES:

ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154 – **SAMARA VIDAL DE CARVALHO 07730001195, CNPJ: 47.813.616/0001-45; VALOR GLOBAL: R\$ 1.160.247,51 (UM MILHÃO, CENTO E SESSENTA MIL, DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS).**

ITENS: 47, 73 – **VERTENTE DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ: 28.209.943/0001-48; VALOR GLOBAL: R\$ 22.980,00 (VINTE E DOIS MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS).**

ITEM: 137 – **MAPAJU COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ: 36.821.330/0001-95; VALOR GLOBAL: R\$ 6.198,00 (SEIS MIL, CENTO E NOVENTA E OITO REAIS).**
MAIORES INFORMAÇÕES: (062) 3336-7211

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS –
Pregoeira

Publicado por:
Adriana da Silva Lima Santos
Código Identificador:B2FA0B03

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 9352/2023

FORNECEDOR: Supermedica Distribuidora Hospitalar Ltda – CNPJ: 06.065.614/0001-38

OBJETO DE AQUISIÇÃO: Medicamentos

VALOR TOTAL: R\$5.095,00 (cinco mil e noventa e cinco reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Versam os autos sobre despesas com aquisição de Medicamentos, conforme especificações contidas na instrução processual.

Considerando os motivos e fundamentações legais constantes do processo administrativo nº 9352/2023 decidido, ao abrigo do Parecer do Controle Interno de 25 de setembro de 2023 com fundamento no inciso IV, do artigo 24 da Lei nº 8666/93, declarar a **Dispensa de Licitação Emergencial** para pagamento da empresa:

Supermedica Distribuidora Hospitalar Ltda – CNPJ: 06.065.614/0001-38, referente a contratação demandada. A serem pagos pela conta do FMS, C/C 21800-6 - fundo municipal de saúde.

Determino a publicação da presente ratificação.

Remeto os autos ao Setor de Contabilidade para proceder com o devido empenho, em seguida volvam-se ao Setor de Compras para sequência dos procedimentos.

Cumpra-se.

Alexânia-GO, 26 de setembro de 2023.

JANAÍNA OLÍMPIO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde